



**SANTA
MARIA**

**RELATÓRIO ANUAL DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE
CONTROLE E GERENCIAMENTO DE RISCOS DA EMPRESA LUZ E
FORÇA SANTA MARIA S/A
ANO-BASE 2019**

Elaborado	Aprovado		Código
Diretoria Executiva	Documento aprovado na reunião do Conselho de Administração, em 28/01/2020		RL.04
Data Elaboração	Revisão	Data Revisão	Data Reaprovação
09/01/2020	00		

RELATÓRIO ANUAL DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE RISCOS DA EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A ANO-BASE 2019

1. CONTEXTO

Em conformidade com a Resolução Normativa nº 787/2017, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, de 24 de outubro de 2017, a Empresa Luz e Força Santa Maria S/A (ELFSM) passou, no ano de 2019, por readequação estrutural relacionada à Governança Corporativa.

Até o exercício de 2018, a ELFSM possuía como órgão de administração sua Diretoria Executiva, composta por 3 (três) membros, sendo estes Diretor-Presidente, Diretor vice-presidente e Diretor, e um Conselho Fiscal não permanente. Além desses órgãos, até abril de 2019 a ELFSM possuía um Conselho Consultivo, formado por 5 (Cinco) membros, sendo 3 (três) diretores e 2 (dois) acionistas, responsável em assessorar a diretoria e com esta colaborar, sempre que por ela solicitado. Após a criação do Conselho de Administração, que ocorreu em abril de 2019, o Conselho Consultivo foi extinto.

2. ADEQUAÇÕES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Com a finalidade de atender a Resolução Normativa nº 787/2017 da ANEEL, a ELFSM promoveu as seguintes mudanças em sua estrutura organizacional:

- Criação de Conselho de Administração com 5 (cinco) membros, dentre os quais 1 (um) membro é independente;
- Inclusão do processo de avaliação anual do desempenho dos administradores, conforme critérios estabelecidos no documento; e
- Alteração/inserção dos requisitos mínimos para posse nos cargos de Diretores, Conselheiros e membros dos Controllers.

Ademais, houve a criação da área de Compliance, também responsável pela Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos.

3. ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA

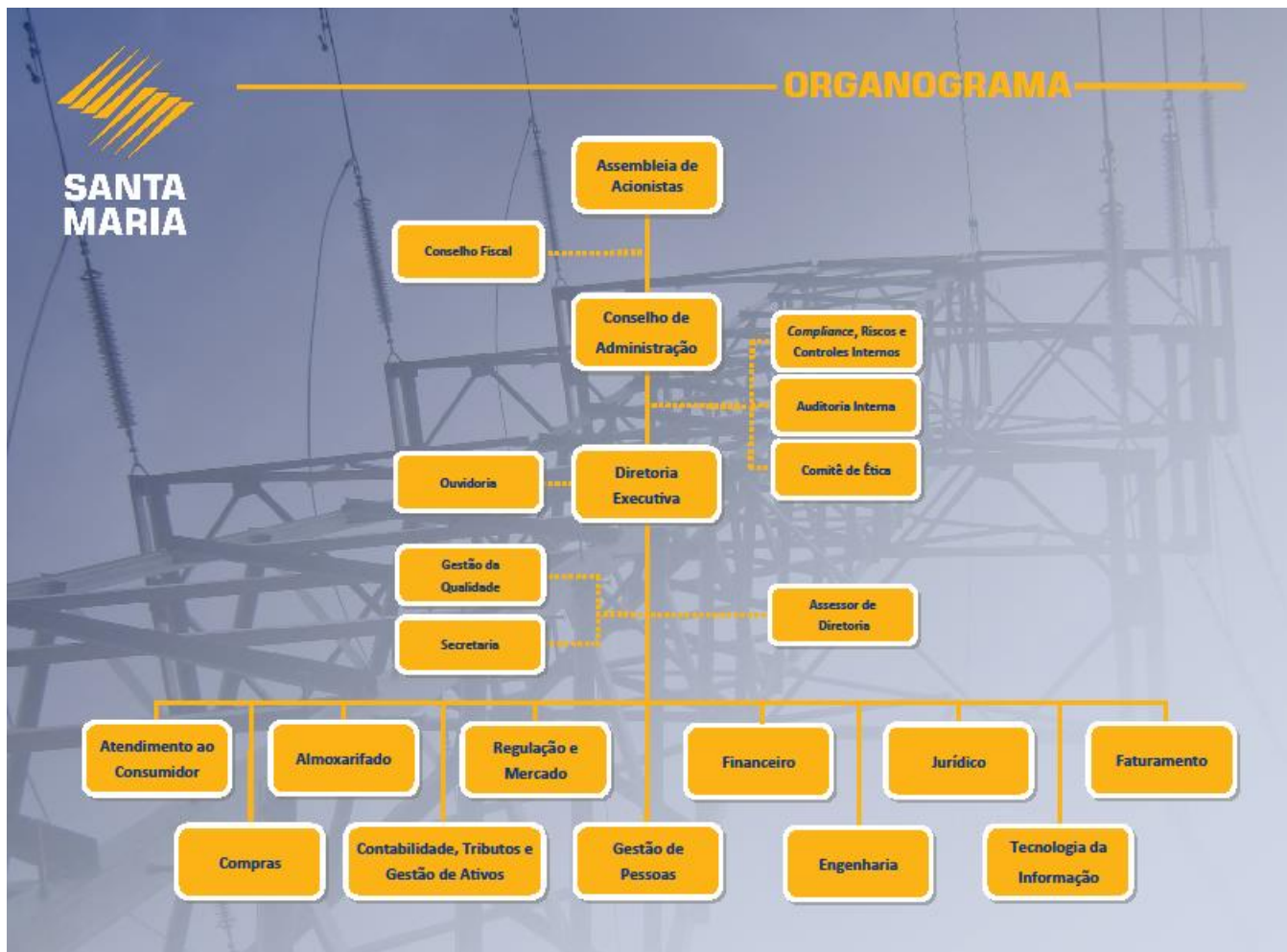
Diante das adequações acima expostas, os órgãos de Governança Corporativa e de controle e gerenciamento de riscos da ELFSM ficaram assim definidos:

- **Conselho de Administração:** é o órgão deliberativo da ELFSM, determinando as diretrizes gerais para seus negócios, de modo a buscar o cumprimento de seu objeto social e decidir sobre questões estratégicas, tendo como missão proteger e valorizar o patrimônio da Companhia e maximizar o retorno de seu investimento.

- **Conselho Fiscal:** apesar de não ter o funcionamento permanente, é o órgão independente do Conselho de Administração e da Diretoria, que visa a fiscalização dos atos dos administradores, manifestando-se sobre diversas matérias, além de apurar possíveis desvios e irregularidades.
- **Auditoria Interna:** setor responsável pela avaliação e testes das atividades de controle da distribuidora, permitindo ao Conselho de Administração, à Diretoria e ao Conselho Fiscal aferir a adequação dos controles internos e governança, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos, o cumprimento de normas e regimentos e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, registro e divulgação de eventos e transações com vistas ao preparo de demonstrações financeiras.
- **Comitê de Ética:** composto por sete membros, formado por um grupo de trabalho representativo, multissetorial e multinível, criado com o objetivo de ser uma instância consultiva, investigativa e educacional em relação às posturas aceitáveis dentro de uma organização.
- **Compliance, Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos:** área responsável pela conformidade com normas legais e regulatórias, bem como a gestão dos riscos corporativos da ELFSM. A empresa possui um processo para gestão de riscos onde os mesmos são mapeados e acompanhados através dos controles internos, reuniões com a alta administração e auditorias internas e externas de certificação.
- **Diretoria Executiva:** órgão executivo de administração, competindo-lhe a execução das diretrizes e políticas definidas pelo Conselho de Administração e os negócios da Companhia, visando o cumprimento de seu objeto social.

4. ORGANOGRAMA FUNCIONAL

A imagem abaixo apresenta o organograma funcional para a nova estrutura organizacional de controle e gerenciamento de riscos da ELFSM:



5. CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E INTEGRIDADE E DEMAIS DOCUMENTOS CRIADOS E REVISADOS

Ainda como atividade de reestruturação, foi revisado o Código de Ética da ELFSM que, com aprovação do Conselho de Administração, passou a chamar-se *Código de Conduta Ética e Integridade*.

Além da revisão do Código de Conduta Ética e Integridade a ELFSM criou e revisou vários documentos de Governança, aprovados pelo Conselho de Administração, disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.elfsm.com.br, conforme relacionados abaixo:

- Revisão do Organograma da ELFSM, prevendo estrutura organizacional de Controle e Gerenciamento de Riscos;
- Revisão do Código de Conduta Ética e Integridade;
- Criação do Plano de Negócios da ELFSM;
- Criação do Relatório Anual de Despesas com Patrocínios, Publicidade, Propaganda, Parceria e Convênios;
- Criação do Currículo e Experiência Profissional da Alta Administração;
- Criação do Relatório Anual do Programa de Treinamento da Alta Administração e Controllers;

- Criação do Relatório Anual de Avaliação de Implantação de Melhorias e Aperfeiçoamento do Sistema de Governança;
- Criação da Política de Indicação;
- Criação do Relatório sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselheiro Independente nos dois últimos exercícios sociais;
- Criação da Política Remuneratória dos Administradores e Controllers;
- Criação da Política de Transações com Partes Relacionadas; e,
- Relatório de Sustentabilidade da ELFSM.

6. AUDITORIA INTERNA

No tocante à Auditoria Interna, a área está sendo estruturada, em fase final de contratação de Consultoria para tal implementação, com previsão para junho de 2020.

7. AÇÕES FUTURAS

Para o exercício de 2020, serão propostas ações que visem o aperfeiçoamento do atual sistema de gestão de riscos na ELFSM, bem como a melhoria contínua dos Controles Internos e Governança Corporativa, de acordo com a Resolução Normativa nº 787/2017 da ANEEL. Tais ações serão acompanhadas pela Consultoria especializada contratada.

Nota 1: Documento elaborado em atendimento ao disposto na Resolução nº 787/2017, em seu componente A2 - (i).